



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA MONITOR DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

PET-SAÚDE: Informação e saúde Digital - 2025-2027

RESERVA DE VAGA- 03/2025

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) – 2025 “PET-Saúde: Informação e Saúde Digital”**, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2025, abre processo seletivo interno para a função de Monitor Bolsista do projeto “ **Inovação e Transformação Digital no SUS de Vitória-ES: Fortalecendo Gestão, Atenção, Trabalho, Ensino e Controle Social**” para atuação no período de 2025-2027, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>).

1.2 O edital destina-se, aos estudantes matriculados nos seguintes cursos de graduação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Comunicação Social – Jornalismo; Estatística, Matemática, biblioteconomia e Arquivologia, Enfermagem, Medicina.



2. DO PROJETO

2.1 Projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória, estado do Espírito Santo – SEMSUS -Vitória.

2.2 As áreas temáticas para desenvolvimento das ações de saúde serão, principalmente: Saúde Digital/Transformação Digital, Saúde Materno infantil e Saúde Mental, Doenças Crônicas e Neoplasias

2.3 As atividades serão desenvolvidas em diferentes cenários de prática: Coordenação de Informação em Saúde - CIS, CAPS, Unidades de Saúde, Centro Municipal de Especialidades de Vitória- CMEV, Escola Técnica do SUS-ETSUS de Vitória, Nível central- vigilância epidemiológica, Assistência à saúde, laboratórios, entre outros.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Os valores das bolsas para monitor do PET-Saúde: Informação e saúde digital terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.2 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.3 A disponibilidade das vagas será determinada a partir da desistência ou desligamento de membros monitores nos 8 (oito) grupos no decorrer do projeto.

3.4 As vagas de tutoria estão distribuídas dentro de três eixos, conforme apresentado: Eixo 1: Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde



4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes vinculados à UFES, graduandos nos cursos citados no item 1.2.
- b) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde: informação e saúde digital no período 2025-2027, sem prejuízo no cumprimento das atividades acadêmicas
- c) A distribuição de horários é realizada semestralmente e considerando as necessidades do grupo ao qual o monitor está vinculado.
- d) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- e) Não estar afastado por Junta médica ou Perícia médica ou com trancamento de matrícula
- f) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir da convocação.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **30/10/2025** até às **23:59 horas** do dia **06/11/2025** por meio do link: <https://forms.gle/5amo2onRqnJrXQnN7> (utilizar e-mail @ufes)

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, através do link, os seguintes documentos comprobatórios solicitados neste processo seletivo simplificado interno:

- a) Currículo *lattes* resumido atualizado contendo informações do APÊNDICE I. Anexar ao *goole forms*
- b) Comprovante de matrícula -Anexar ao *goole forms*
- c) Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir da convocação (realizado por meio do *google forms*)
- d) Histórico parcial (Anexar ao *goole forms*)



6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

6.2 As alíneas a e d do item 5.1 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

6.3 Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente,

6.4 de acordo com a pontuação obtida (Coeficiente de rendimento parcial + currículo/2). O currículo será pontuando conforme Apêndice I

6.5 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **07/11/2025** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/pet-saudeisd>

6.6 Contra o resultado caberá recurso escrito à comissão de seleção, devidamente fundamentado neste documento e no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, assinado e enviado para o e-mail petsaude.infodigitalufes@gmail.com com o seguinte título no campo "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL –RESERVA DE VAGA -

6.7 O período para envio do recurso será de **10/11/2025 até às 23h59min**

6.8 Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

6.9 O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados até o dia **14/11/2025**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/pet-saudeisd>

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, compete ao Monitor:

- a) Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades aprovado, sob supervisão do Tutor do grupo e com o apoio dos Preceptores;
- b) Participar de todas as atividades programadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- c) Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/I&SD, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento escolar;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET Saúde/I&SD, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- g) Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	30/10/2025	Site: https://ccs.ufes.br/pet-saudeisd
Período das Inscrições	30/10/2025 a 06/11/2025	Link: https://forms.gle/5amo2onRqnJrXQnN7 (utilizar e-mail @ufes)
Publicação do resultado preliminar	07/11/2025	Site: https://ccs.ufes.br/pet-saudeisd
Prazo para recurso	Até 10/11/2025	E-mail: petsaude.infodigitalufes@gmail.com
Publicação do resultado final	Até 14/11/2025	Site: https://ccs.ufes.br/pet-saudeisd

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção



APÊNDICE I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Participação anterior em projetos de pesquisa e/ou extensão de informação e saúde digital e /ou na área de saúde coletiva (1,0 cada)	2,5 pontos	
2. Experiência anterior em PET-Saúde	2,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 3 títulos cada) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo conforme edital – 1,0 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos no tema do projeto e/ou eixo conforme edital – 1,5 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico no tema dos eixos do edital– 1,5 pontos por publicação.	5,0 pontos	
TOTAL	10 pontos	

Vitória-ES, 30 de outubro de 2025

Profa. Mabel Gonçalves Almeida

Coordenadora do PET-Saúde: Informação e Saúde digital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MABEL GONCALVES ALMEIDA - SIAPE 2034433
Departamento de Fonoaudiologia - DF/CCS
Em 30/10/2025 às 13:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1230355?tipoArquivo=O>